

Universidade Federal de Santa Catarina
Centro de Filosofia e Ciências Humanas
Programa de Pós-graduação em Antropologia Social
Núcleo de Identidades de Gênero e Subjetividades
Jornada Internacional Trabalho de Campo, Ética e Sexualidades

Sujeitos impróprios e imprevistos - tensões entre antropologia, sexualidade e a regulamentação de pesquisas em/com seres humanos

Camilo Braz – Professor do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social (PPGAS) e pesquisador do Ser-tão, Núcleo de Estudos e Pesquisas em Gênero e Sexualidade, da Faculdade de Ciências Sociais (FCS) da Universidade Federal de Goiás (UFG). Contato: camilobraz@gmail.com

Resumo

Neste trabalho proponho alguns questionamentos contingentes, inspirado por perspectivas *queer* e feministas em suas vertentes pós-estruturalistas ou pós-modernas, a respeito dos "grupos especiais" presumidos no campo "sujeitos da pesquisa" da "folha de rosto para pesquisa envolvendo seres humanos", do CONEP. Questiono possíveis efeitos da produção discursiva de tais sujeitos nesse documento, que obstaculiza uma problematização propriamente antropológica em torno da necessidade de entendermos as maneiras como vulnerabilidade, desigualdade ou mesmo violência, antes de serem universais ou pré-culturais, se produzem e são vividas sempre em contextos particulares.

Palavras-chave: Antropologia; Etnografia; Sexualidade; Ética; CONEP.

INTRODUÇÃO

Neste trabalho¹, pretendo provocar uma discussão acerca das relações e tensões entre a Antropologia, a sexualidade e a regulamentação ética das pesquisas envolvendo seres humanos no Brasil, uma tarefa demasiado complexa e que permite uma miríade de entradas e recortes. As questões aqui trazidas advém, em parte, de minha participação enquanto representante da Faculdade de Ciências Sociais no CEP (Comitê de Ética em Pesquisa) da UFG, durante os anos de 2010 a 2013. E, também, por minha atuação enquanto antropólogo e pesquisador no campo dos estudos de sexualidade, gênero e corpo.

Inicialmente, é preciso recordar que a resolução 196/96, do Comitê Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP), pauta a atuação dos Comitês de Ética em Pesquisa (CEPs) universitários, trazendo um conjunto de diretrizes e normas para investigações que envolvam seres humanos. Ela é alvo de críticas por parte de pesquisadores/as da área de Humanas, em geral, e de antropólogos/as, em particular, que denunciam seu caráter demasiadamente "biomédico", já há alguns anos. Nesse sentido, indaga-se, por exemplo, acerca dos possíveis efeitos de tais normas para o fazer antropológico, como o fez com propriedade o professor Luis Roberto Cardoso de Oliveira (2003) num texto em que aponta a necessidade de levarmos em consideração, em tais debates, as distinções entre as pesquisas "em seres humanos", para as quais tal resolução parece fazer sentido, e as investigações "com seres humanos", entre as quais figura a Antropologia. Meu intuito, aqui, é apenas o de propor alguns questionamentos, acrescentando a essa discussão a questão da sexualidade, inspirado por vertentes pós-estruturalistas e pós-modernas feministas, bem como por algumas ideias dos chamados estudos *queer*. A intenção, assim, vai no sentido de provocar um debate, problematizando alguns efeitos possíveis trazidos pela resolução 196/96, especialmente no que tange a questões bastante caras aos estudos antropológicos contemporâneos em torno da sexualidade.

¹ Agradeço o financiamento obtido junto ao Projeto Procad-Casadinho (UFG, UFSC e UFRGS), coordenado pelo prof. Gabriel O. Alvarez (coordenador do PPGAS/UFG), que viabilizou minha participação neste evento.

ALGUNS PRESSUPOSTOS

Na antropologia, não há acordos quanto à delimitação do significado e dos objetos associados ao que seria a sexualidade. Ela pode ser considerada em relação à família e/ou parentesco, pensada como constitutiva da subjetividade e/ou da identidade individual e social, concebida como representação, desejo ou, simplesmente, como atividade ou comportamento (CARRARA, GREGORI e PISCITELLI, 2004). Um possível ponto de partida para seu estudo é, contudo, a obra de Michel Foucault. Ele é um dos/as teóricos/as que ajudaram a desconstruir o que no jargão antropológico é chamado de “naturalização da sexualidade”, ou seja, colocou a necessidade de a pensarmos também em termos históricos e culturais (ao invés de a tomarmos apenas como algo puramente relativo ao aspecto biológico, ou ao que é supostamente “natural”). No primeiro volume do clássico *A História da Sexualidade*, o autor afirma que até mesmo os desejos sexuais não são dados puramente biológicos, mas são constituídos no curso de práticas sociais específicas, determinadas e variadas historicamente (FOUCAULT, 1979).

A partir da obra de Foucault, e de vários/as outros/as autores/as, como Gayle Rubin (1984), John Gagnon (2006), Jeffrey Weeks (2002) e Carole Vance (1995), para ficarmos apenas com alguns exemplos, percebemos que a concepção “naturalizada” da sexualidade, como uma instância interior e que seria parte daquilo que nos define cabalmente enquanto sujeitos (por exemplo, a afirmação de que alguém é “homossexual”, “heterossexual”, “bissexual” e que isso tem a ver com sua constituição mais íntima, determinante e orientadora) é algo que não existiu desde sempre nas chamadas sociedades ocidentais (pós)modernas, pois essa concepção da sexualidade como definidora da nossa *interioridade* tem, afinal, uma *história*. E também efeitos nefastamente positivos, produzidos em e produtores de redes discursivas de saber e de poder.

Parto, assim, da noção bastante foucaultiana de que a sexualidade é, antes de tudo, um dispositivo sociocultural, multifacetado e bastante difuso, por meio do qual nós somos *produzidos discursivamente* enquanto sujeitos. Um processo ambivalente, como lembra a filósofa estadunidense Judith Butler (1997A), para quem há uma subordinação fundante no processo de tornar-se sujeito, ou de *assujeitar-se*. A autora

busca apontar como o sujeito, tomado em geral como condição e instrumento da agência (ação), é, *ao mesmo tempo*, o *efeito* da subordinação. Além disso, a inspiração em Foucault também nos leva a pensar que a categorização de sujeitos em função de suas práticas ou desejos sexuais – “heterossexual”, “homossexual”, “bissexual” etc. – é algo relativamente recente. E há outros/as autores/as que, assim como Foucault e inspirando-se nele, apontam nessa mesma direção (por exemplo, VEYNE, 1983), ressaltando o quanto falar de tais processos é, inevitavelmente, falar de relações de poder, de desigualdade e, portanto, de questões políticas. É por isso que Butler, seguindo as idéias de Foucault, dirá que a sexualidade é construída culturalmente em meio às e nas relações de poder (BUTLER, 2003).

Por outro lado, de acordo com Henrietta Moore (1996), a antropologia inspirada pelo feminismo busca deixar claro que as formas diversas de diferenciação e hierarquização existentes na vida social – gênero, classe, cultura, raça, sexualidade etc. – sempre “se constroem, se experimentam e se canalizam conjuntamente” (MOORE, 1996: 227). Sendo as formas de diferenciação múltiplas e simultâneas, o desafio para nós, antropólogos/as, é o de encontrar meios de teorizar as intersecções entre essas diferenças, cuja relevância nos processos sociais dependerá do contexto histórico, social e cultural al qual nos estejamos referindo (SCOTT, 1995). Em uma palavra: trata-se de dar importância tanto à experiência, ou à prática (se as entendemos como processos de formação de assujeitamentos) quanto ao contexto, palavra cara à Antropologia, para que interpretemos os processos que produzem desigualdades a partir de diferenças.

Essas ideias nos levam a pensar tanto nas materializações dos corpos quanto na produção das subjetividades como contingentes, dependendo sempre do contexto a que nos estejamos referindo. Para autoras como Butler, então, o “eu” é constituído por posições, é situado, e essas “posições” não são meros produtos teóricos, mas, nas palavras dela, “princípios organizadores embutidos de práticas materiais e arranjos institucionais, que são as matrizes de poder e discurso que me produzem como um ‘sujeito’ viável” (BUTLER, 1997B). Isso significa, dentre outras coisas, não tomar o sujeito (que também somos nós) como um ponto de partida analítico. Importa, para nós, analisarmos e interpretarmos justamente as práticas discursivas e culturais que o produzem. A crítica da noção de sujeito não é uma negação ou repúdio a ele, mas um modo de interrogar sobre sua construção como algo “dado de antemão”, como algo “pré-cultural”. Desconstruir, aqui, não é negar ou descartar, mas pôr em questão e

“abrir” um termo (como, nesse caso, o sujeito) a uma reutilização e uma redistribuição anteriormente não autorizadas (BUTLER, 1997B). Pode-se apontar, nesse sentido, a rentabilidade das idéias, por exemplo, de teóricos/as pós-coloniais tais como Avtar Brah (2006), para se pensar nas “identidades” como produções discursivas marcadas por posições de sujeito, em constante transformação, não podendo ser caracterizadas como fixas ou singulares. As identidades são, assim, também situacionais.

No campo dos estudos antropológicos em torno da sexualidade, há uma preocupação atual, seguindo essa linha, em se interpretar como a constituição de categorias e convenções culturais que informam a produção dos sujeitos ou “identidades” sexuais é influenciada não apenas por diversos marcadores sociais de diferença, como raça/cor, gênero, idade, região, gramática corporal etc., mas também por variados campos, tais como a ciência, a política, o mercado ou a jurisprudência.

Tais ideias são importantes, creio, para complexificar os debates em torno dos efeitos da resolução 196/96 no que tange aos estudos antropológicos da sexualidade. Se for nossa tarefa indagar sobre a produção discursiva dos sujeitos sexuais em contextos variados e a partir de distintos campos de poder-saber, cabe questionar, também, sobre quais subjetividades são *presumidas* a partir das normas trazidas pela resolução.

ALGUMAS PROVOCACÕES

No campo que identifica os “sujeitos da pesquisa”, na “folha de rosto para pesquisa envolvendo seres humanos”, usualmente referida como “folha de rosto do CONEP”, percebe-se a preocupação com os chamados “grupos especiais”, que surgem, nos próprios termos do documento, enquanto sujeitos menores de 18 anos, portadores/as de “deficiência mental”, embrião/feto, sujeitos em relações de dependência (estudantes, militares, presidiários/as etc.) e “outros”. Tendo em vista os termos trazidos pela resolução 196/96, é possível talvez pensar que tais categorias constituiriam, para o CONEP, grupos especialmente “vulneráveis” e que requerem atenção “especial” no que tange à sua proteção nas pesquisas “com eles” realizadas. Sua vulnerabilidade está, pelo documento, dada de antemão – seja por marcas corporais ou por situações sociais cristalizadas, tornando difícil a problematização antropológica em torno da necessidade de entendermos as maneiras como vulnerabilidade, desigualdade ou violência, antes de

serem dados universais, pré-culturais ou a-históricos, se produzem e são vividas sempre em contextos culturais, experienciais e relacionais particulares.

Além disso, a aplicação irrestrita de algumas das normas preconizadas em torno das investigações junto a tais “grupos especiais” pode levar a situações, no mínimo, paradoxais. Nesse sentido, gostaria de trazer um exemplo concreto, de uma investigação de mestrado de cuja banca de avaliação fiz parte, realizada no Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social (PPGAS) da UFG. Acredito que ele traz alguns elementos para esse debate em torno de efeitos imprevistos da resolução no que tange à produção da ideia de sujeitos pré-discursivamente “vulneráveis”. Trata-se da investigação de Marcelo Perilo (2012), orientada por Maria Luiza Rodrigues Souza, intitulada “Eles botam o bloco na rua! Uma etnografia em espaços de sociabilidades juvenis”. O trabalho é sobre jovens garotos/as, muitos/as deles/as não-heterossexuais, pretos/as ou pardos/as (de acordo com as categorizações do IBGE) e pobres, moradores/as das periferias de Goiânia e que vão ao Parque Vaca Brava, localizado em uma região considerada “nobre” da cidade (o Setor Bueno) nas tardes e noites de domingo. Dentre outros elementos de sua bela narrativa etnográfica, o autor narra os “baculejos” (batidas policiais) vivenciados por esses sujeitos. Mostra como há uma certa ideia em torno da violência que é, para esses/as jovens, constitutiva de sua experiência cotidiana – tanto em seus bairros quanto, especialmente, no parque aos domingos, quando em razão de suas marcas corporais – raciais, de classe, etárias, de gênero e sexuais – são presença indesejada. De acordo com a resolução 196/96, contudo, tais sujeitos enquadram-se na categoria “vulneráveis” apenas por terem, em sua maioria, menos de 18 anos. Todas as outras possíveis marcas de diferença que incorrem na produção das desigualdades por tais jovens experimentadas desaparecem. Além do mais, seguindo o documento, entrevistas com tais sujeitos só poderiam ser realizadas com o consentimento livre e esclarecido por parte de seus/suas responsáveis legais. A saída por Perilo encontrada foi a de produzir sua etnografia a partir de conversas informais e da observação participante. Isso não impediu a construção de um trabalho antropológico denso e interessante – mas certamente influenciou diretamente nas suas escolhas metodológicas – algo que deveria ser prerrogativa da Antropologia enquanto campo de saber disciplinar e não, a meu ver, de normas biomédicas universalizantes e generalizantes.

Acredito que esse trabalho traz um exemplo para pensar não apenas no modo como a aplicação descontextualizada das normas preconizadas pela resolução 196/96 pode vir a afetar (ou desafetar) o fazer antropológico, mas também nas possíveis limitações que esse modelo de regulamentação ética para pesquisas com seres humanos traz para as investigações antropológicas no campo específico da sexualidade. Como exigir a assinatura do termo de consentimento por parte de responsáveis legais por sujeitos menores de 18 anos que, muitas vezes, ocultam sua sexualidade dessas pessoas? De certo modo, isso não implicaria na exposição e vulnerabilização de tais sujeitos a variadas formas de violência? Não incorrer-se-ia naquilo que a resolução 196/96 quer, como princípio máximo, evitar? Nesse exemplo, além da consensualidade, autonomia e anonimato dos sujeitos, não obriga-los/as a apresentar um documento assinado por seus/suas responsáveis evidenciaria uma preocupação ética com sua integridade física, psicológica, moral, existencial, cultural.

Outro exemplo que eu gostaria de trazer, enquanto alguém que está em vias de iniciar uma pesquisa antropológica sobre transmasculinidade no Brasil, poderia ser dado a partir de investigações etnográficas junto a sujeitos que potencialmente destoam da heteronorma em torno das performatividades de gênero, como é o caso, por exemplo, de transexuais. Há hoje um forte e necessário debate político-acadêmico em torno da luta pelo reconhecimento e garantia, em todos os âmbitos, do uso do nome social por parte de travestis e transexuais. Obrigar, seguindo à risca a resolução 196/96, tais sujeitos a responder a um chamamento ou *assujeitamento* a partir dos seus “nomes de registro” é acirrar violências que, infelizmente, lhes são cotidianas. Nesse sentido, seria preciso, também, ponderar sobre os efeitos imprevistos que a exigência da assinatura do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) traria nesses casos.

Desse modo, além de produzir uma noção de sujeitos vulneráveis descolada muitas vezes da prática e do contexto, a aplicação irrestrita da resolução 196/96 pode, no caso de pesquisas em torno da sexualidade, ajudar a produzir ou acirrar vulnerabilidades efetivamente vividas. São essas situações, que para os CEP's podem ser imprevistas, mas que justamente como imprevistos são absolutamente *esperadas* no trabalho de campo etnográfico, preocupado afinal com desconstruir lugares-comuns, que nos dariam argumentos para que se repense a subjugação de nosso fazer *com* seres humanos às normas de pesquisas *em* seres humanos. É preciso indagar se as especificidades do fazer antropológico, também no que tange aos estudos sobre a

sexualidade, são de fato respeitadas a partir do atual modelo de regulamentação de pesquisas no Brasil. Espero que as ideias e exemplos aqui levantados contribuam de alguma maneira para esse necessário debate.

Referências bibliográficas:

BRAH, Avtar. Diferença, Diversidade, Diferenciação. In: Cadernos Pagu (26), Núcleo de Estudos de Gênero – Pagu/Unicamp, 2006.

BUTLER, Judith. *The Psychic Life of Power – Theories in Subjection*. California: Stanford, 1997A.

_____. *Against Proper Objects*. In: Leed, Elizabeth & Schor, Naomi. *Feminism meets queer theory*. EUA: Indiana University Press, 1997B.

_____. *Problemas de Gênero – feminismo e subversão da identidade*, Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

CARDOSO DE OLIVEIRA, Luis Roberto. Pesquisas em vs. pesquisas com seres humanos. In: *Série Antropologia*, Brasília, DF, v. 1, n.336, 2003.

CARRARA, Sérgio; **GREGORI**, Maria Filomena; **PISCITELLI**, Adriana. Introdução. In: Carrara, S.; Gregori, M. F.; Piscitelli, A. (orgs.). *Sexualidade e saberes: convenções e fronteiras*. Rio de Janeiro: Garamond, 2004.

FOUCAULT, Michel. *A História da sexualidade – a vontade de saber*. Rio de Janeiro: Graal, 1979.

GAGNON, John H. *Uma interpretação do desejo – ensaios sobre o estudo da sexualidade*. Rio de Janeiro: Garamond Universitária, 2006.

MOORE, Henrietta, *Antropologia y Feminismo*. Madrid: Ediciones Cátedra, 1996.

PERILO, Marcelo. *Eles botam o bloco na rua! uma etnografia em espaços de sociabilidades juvenis*. Dissertação de Mestrado em Antropologia Social. Goiânia: Universidade Federal de Goiás, 2012.

RUBIN, Gayle. *Thinking Sex: Notes for a Radical Theory of the Politics of Sexuality*. In: Ablove, Henry; Barale, Michèle; Halperin, David. (eds.) *The Lesbian and Gay Studies Reader*. Nova York: Routledge, 1993 [1984].

SCOTT, Joan. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. In: *Educação & Realidade*, v.20, n.2. Porto Alegre: Faculdade de Educação da UFRS, jul./dez. 1995.

VANCE, Carole. A Antropologia redescobre a sexualidade: um comentário teórico. In: *Physis – revista de saúde coletiva*, vol. 5, n. 1. Rio de Janeiro: IMS/UERJ, 1995, p. 7-32.

VEYNE, Paul. A homossexualidade em Roma. In: *Sexualidades ocidentais*. Lisboa: Contexto, 1983.

WEEKS, Jeffrey. O corpo e a sexualidade. In: LOURO, G. *O Corpo Educado – pedagogias da sexualidade*. Belo Horizonte: Autêntica, 2007, p. 37-80.